



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE
RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 029, de 3 de setembro de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Primavera de Rondônia

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições pela Lei Municipal de nº 577/2010, em sua reunião ordinária na data de 3 de setembro 2026 e considerando o objetivo de deliberar a apresentação de plano de trabalho, referente a proposta nº 04128655000126025.

Resolve:

Art.1º - Aprovado por este conselho o Plano de Trabalho Referente a Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 306.750,00 (trezentos e seis mil setecentos e cinquenta reais) para aquisição de veículo para cumprir com a proposta nº 04128655000126025, os recursos serão destinados para aquisição de um veículo automotor zero-quilômetro, destinados ao transporte das equipes operacionais da da UBS Manoel de Lara.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Maria da Conceição dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 029/2026, nos termos da Lei Ordinária nº 577/2010.

Lodovico Benlolo Moreira
Secretário Municipal de Saúde